INDICAÇÃO Nº 277/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CRIAÇÃO URGENTE DE UMA ROTA ESCOLAR PARA O BAIRRO NOVA ESPERANÇA II NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autores: Anderson Moratorio – **PRD**
Aurélio Goiano - **Avante**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, para que promova a criação URGENTE de uma rota escolar para o Bairro Nova Esperança II, com a extensão de 2,4 quilômetros, que se iniciará na PA-160 e seguirá até a Avenida VS-10 em frente ao presídio. A medida visa atender a dezenas de alunos que enfrentam dificuldades significativas de acesso e segurança no transporte escolar atual.

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma rota escolar para o Bairro Nova Esperança II é uma necessidade urgente e de grande importância para enfrentar as dificuldades enfrentadas pelos alunos desta localidade. Atualmente, os estudantes precisam percorrer um trajeto de 1,3 quilômetros até o ponto de ônibus mais próximo, enfrentando condições precárias e perigosas. No verão, são expostos ao sol intenso e à poeira, e no inverno, à lama e à chuva, o que não só compromete a saúde das crianças, mas também aumenta o risco de acidentes.

Além das condições adversas, o percurso é predominantemente desabitado, o que agrava a situação ao expor os alunos a riscos adicionais de segurança. A falta de infraestrutura e a distância significativa até o ponto de ônibus contribuem para uma situação de vulnerabilidade, que é ainda mais crítica para famílias de baixa renda que não possuem meios para garantir um transporte seguro para seus filhos.

A criação desta rota escolar de 2,4 quilômetros, que se estenderá da PA-160 até a Avenida VS-10, é fundamental para proporcionar um acesso mais seguro e eficiente ao transporte escolar, reduzindo o tempo e as condições adversas enfrentadas pelos alunos. Esta medida não apenas garantirá a segurança física e a integridade dos estudantes, mas também contribuirá para um ambiente escolar mais equitativo, promovendo a inclusão e a melhoria das condições de aprendizado. A presença de uma rota escolar adequada é um passo crucial para assegurar que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de acesso à educação, independentemente das condições de sua localidade.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 12 de agosto de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Dados: 2024.08.12 15:00:38 -03'00'

Aurelio Goiano
Vereador – Avante